CIRCULAR Nº 073/25

ASSUNTO: Documentação para Assembleia Geral Ordinária de 01/06/2025
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Odivelas, 30 de maio de 2025

Ex^{mos}. Senhores,

Em complemento à nossa circular nº 067/25, vimos por este meio enviar a documentação referente à Assembleia Geral Ordinária de 01/06/2025, conforme detalhado abaixo:

- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Com os nossos melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ

Sérgio Pina

Anexo:
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

REFERENTE AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2024

Introdução

Em cumprimento ao que determinam os Estatutos da Federação Portuguesa de Judo (FPJ), e demais legislação aplicável examinou este Conselho Fiscal o Relatório de Atividades e Contas de 2024, compreendendo estas últimas o balanço em 31 de dezembro de 2024 que evidencia um total de 240 milhares de euros e um total de fundos patrimoniais de 1.793 milhares de euros negativos, incluindo um resultado líquido do período de 160 milhares de euros negativo, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Responsabilidades

Nos termos dos estatutos é competência do Conselho de Administração a aprovação anual do balanço e contas do exercício. Compete, pois ao Conselho de Administração elaborar o Relatório de Atividades e Contas anuais, respetivas demonstrações financeiras, sendo da sua responsabilidade que estas espelhem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Federação Portuguesa de Judo, o resultado das suas operações, bem como a adoção de políticas contabilísticas adequadas e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

As contas do Federação Portuguesa de Judo são objeto de auditoria, tendo sido contratada a Sociedade M. Silva, P. Caiado, P. Ferreira & Associados, SROC, Lda., a qual procedeu à emissão da certificação legal das Contas.

A referida certificação legal das contas, para o período findo em 31 de dezembro de 2024, datada de 14 de maio de 2025, foi emitida com reservas.

A responsabilidade do Conselho Fiscal está definida nos estatutos da Federação Portuguesa de Judo e consiste na elaboração de relatório anual sobre a ação de fiscalização e emissão de parecer sobre as contas anuais.

Âmbito

O âmbito da ação fiscalizadora do Conselho Fiscal, decorre dos estatutos da Federação Portuguesa de Judo.

Nesse contexto, o Conselho Fiscal no exercício em análise, efetuou as reuniões e acompanhou os aspetos que considerou mais relevantes no âmbito das suas funções, tendo, designadamente:

a) Comunicado com o Conselho de Administração e demais serviços por forma a acompanhar o desempenho da Federação Portuguesa de Judo.
b) Verificado a conformidade e observância dos normativos contabilísticos na preparação das demonstrações financeiras e respetivo anexo.
c) Consultado diversa informação e documentação no sentido de verificar a sua regularidade.
d) Emitido os pareceres que lhe foram solicitados e/ou os que legalmente lhe competem.

Parecer

Em face do exposto, relevando as conclusões do Revisor Oficial de Contas, e não tendo tomado conhecimento de violação da lei e dos estatutos, somos de parecer que os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, lidos em conjunto com a Certificação legal das contas (CLC), satisfazem os preceitos legais e estatutários, e exceto quanto aos efeitos (ou possíveis efeitos) das matérias referidas nas reservas e da Certificação Legal de Contas apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação patrimonial e resultado do exercício.

Assim, somos de parecer que sejam aprovados o Relatório e Contas da Federação Portuguesa de Judo do exercício de 2024, recomendando que no futuro sejam regularizadas as situações referidas no relatório de auditoria e Certificação Legal de Contas emitidos pelo Revisor Oficial de Contas.

Por fim, sugerimos que durante os próximos exercícios económicos, seja adotada pelo Conselho de Administração, uma rigorosa contensão e controlo de custos, com o intuito da Federação Portuguesa de Judo, volte a atingir os resultados positivos e deste modo inverter a senda que se tem verificado nestes últimos anos.

26 de maio de 2025.

O Conselho Fiscal

Paula Rodrigues
Presidente

Carlos Sousa
Vogal

Carlos Mendes
Vogal